



Senado Federal

Gabinete do Senador Eduardo Braga
EMENDA N° – PLEN
(à PEC nº 187, de 2019)

Acrescente-se o inciso VIII no § 1º do artigo 3º e dê-se nova redação ao §3º do art. 5º do Substitutivo da CCJ à Proposta de Emenda à Constituição nº 187 de 2019.

“Art. 3º

.....
§ 1º

VIII – Fundos vinculados ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas.

“Art. 5º

.....

§ 3º Não se aplica o disposto no caput deste artigo para os fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional, **e aos vinculados ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas.**”

JUSTIFICAÇÃO

Diferente de outros Fundos Públicos, os Fundos vinculados ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas são compostos por receitas próprias decorrente na sua maioria de esforço de arrecadação por prestação de serviços importantes ao cumprimento da missão constitucional e subsidiária das Forças Armadas, tais como controle e segurança da navegação aquaviária, essencial ao comércio marítimo, à fiscalização de produtos controlados pelo Exército Brasileiro, ao ensino profissional



marítimo, ao controle do espaço aéreo, além daquelas afetas às atividades assistenciais militares, custeadas em grande parte por descontos dos usuários do sistema de saúde, exploração econômica e alienação de bens, dentre outros. Em geral, os Fundos vinculados à Defesa Nacional não recebem aportes do Tesouro Nacional.

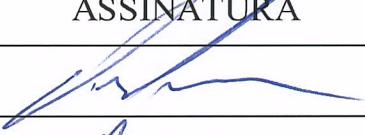
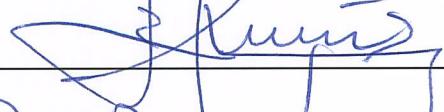
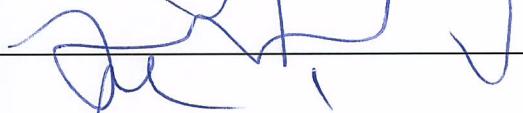
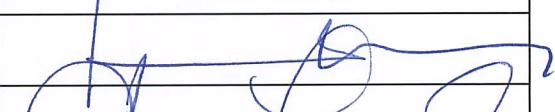
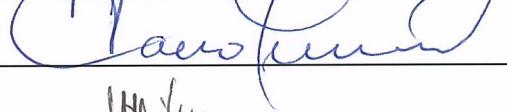
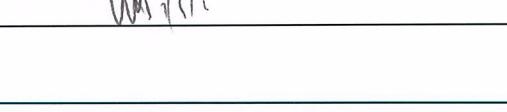
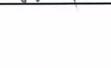
A eventual extinção dos referidos Fundos e a desvinculação de suas receitas causarão a perda de fontes de financiamento de ações estratégicas que não são cobertas por recursos do Tesouro Nacional. Além disso, tal perda constitui um forte desestímulo à geração de receita própria.

Prova da necessidade desses recursos é o alto percentual de empenho das despesas constantes do orçamento da União nos últimos anos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta emenda.

Sala da Sessões,

Senador EDUARDO BRAGA

SENADOR	ASSINATURA
PRISCO BITTENCOURT	
PEDRO ALVY	
WEVERTON	
E. ALINE	
FERNANDO CONDAMBO	
RENAULT	
DENIS FERGER	
TASSO	
ANTONIO AMIL	





Página: 3/3 10/03/2020 17:40:23

91ef7c8241cb738bdb62a5ded64c9cf87060be5

SF/20049.54637-02

3

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo I, 3º Andar
Brasília DF - CEP 70165-900 - Fone: (61)3303-4000

